

Aprovado pela Resolução n.º 155/Consun/2024

DIRETRIZES INSTITUCIONAIS DE AUTOAVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

1 APRESENTAÇÃO

Alinhada às exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em relação à Autoavaliação de Programas de Pós-graduação e com a finalidade de desempenhar processo relevante frente à busca de soluções e melhoria contínua dos Programas de Pós-graduação, a Unoesc institui as presentes diretrizes.

Na Unoesc, a avaliação institucional é realizada em três perspectivas: na perspectiva da autoavaliação, gerida pela Instituição; na perspectiva da avaliação externa de Programas de Pós-graduação, protagonizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); e na perspectiva da meta-avaliação, exercício de reflexão interna sobre os processos avaliativos como um todo, visando ao seu aperfeiçoamento.

Os processos avaliativos estão alinhados aos elementos que compõem a identidade institucional assumida pela Unoesc e incorporada ao seu PDI, que são a formação humana e profissional e a geração do conhecimento para o desenvolvimento regional, com inovação e sustentabilidade. Tais elementos constituem a visão de futuro, a missão e os objetivos institucionais que formam o escopo da avaliação institucional, conferindo-lhe organicidade. A avaliação serve de ferramenta para a retroalimentação, para a tomada de decisão e para a melhoria da qualidade educativa (PDI Unoesc, 2023-2027).

Nessa perspectiva, as Diretrizes de Autoavaliação – alinhadas à Política para a Pós-graduação Stricto Sensu e à Política de Avaliação definidas no PDI 2023-2027 - e as atividades desenvolvidas pelas Comissões de Autoavaliação de cada Programa de Pós-Graduação terão impacto real na construção e no aperfeiçoamento da política de pós-graduação e, conseqüentemente, refletirão nos objetivos institucionais de promover o desenvolvimento regional.

Assim, o aprimoramento institucional requer a implementação de mecanismos que integrem as diversas ações e modalidades de avaliação, tanto internas quanto externas, sendo fundamental a consolidação de procedimentos e a formação de equipes qualificadas e comprometidas com o processo avaliativo.

CAPÍTULO 1 - DEFINIÇÃO

Art. 1. No âmbito dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu, define-se que a autoavaliação é o “processo de avaliar a si próprio”, com “objetivo formativo e de aprendizagem”, possibilitando a “reflexão sobre contexto e políticas adotadas, além da sistematização dos dados que levam à tomada de decisão” com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável.

Parágrafo único. Por intermédio da autoavaliação, os Programas de Pós-Graduação podem identificar elementos subsidiários para o aperfeiçoar dos seus processos de acordo com seu planejamento estratégico.

2 OBJETIVOS

São objetivos da autoavaliação no âmbito dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu:

- a) Definir normas gerais relativas a princípios, diretrizes, dimensões, metodologia e procedimentos a serem adotados no processo de autoavaliação dos Programas de Pós-graduação de modo processual, permanente e participativo;
- b) Promover a interlocução com a comunidade acadêmica, egressos e a gestão da Instituição, subsidiando-os com diagnósticos e análises dos resultados dos processos das avaliações internas e externas, tornando-os públicos à comunidade acadêmica, com vista à melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, numa perspectiva multidimensional;
- c) Produzir conhecimento crítico sobre os Programas de Pós-graduação visando ao aperfeiçoamento das práticas institucionais e o atendimento dos objetivos e metas estabelecidos no PDI;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas institucionais no âmbito dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, com vistas ao desenvolvimento regional.

3 PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A processo de Autoavaliação dos programas de Pós-graduação Stricto Sensu se norteará pelos seguintes princípios institucionais:

- a) Caráter formativo como um princípio básico para fortalecimento de uma cultura de autoavaliação que possa atender à missão, à visão de futuro e aos objetivos

- institucionais, enquanto processo educativo na sua forma de desenvolvimento, fornecendo dados e critérios e não juízos;
- b) Primar pela legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, atendendo aos processos e não apenas aos resultados;
 - c) Criação de espaços de diálogo e interlocução entre os Programas, autogerida pela comunidade acadêmica, com os mais diversos interlocutores institucionais e da comunidade externa, pela via de processos democráticos;
 - d) Globalidade no processo de autoavaliação integradora e sistêmica, compreendendo a Instituição em seu contexto e em seu todo, de modo contínuo e permanente, que permita aprimorar as dinâmicas de discussão, divulgação e encaminhamento dos resultados avaliativos junto aos seus professores, estudantes, técnico-administrativos, comunidade educacional regional e direção da Instituição, visando à tomada de decisões para a qualificação constante e permanente dos Programas em seus múltiplos aspectos.
 - e) Os procedimentos da autoavaliação institucional serão realizados a partir de dimensões, de indicadores e de critérios previamente definidos pela Capes, pela Unoesc, pelos Programas de Pós-Graduação e publicizados ao conhecimento do público;
Parágrafo único: considera-se que as dimensões, indicadores e critérios estão constantemente submetidos à autoavaliação crítica para atender às dinâmicas temporais e contextuais a partir das demandas da pós-graduação na Unoesc;
 - f) Fidedignidade na autoavaliação será construída e processada a partir de metodologias e da vigilância científica na coleta e tabulação dos dados;
 - g) Continuidade e qualidade dos processos avaliativos e grau de eficácia das medidas adotadas, a partir dos resultados obtidos e periodicidade da autoavaliação capaz de gerar informações quantitativas e qualitativas para subsidiar o planejamento estratégico, o qual evidenciará os objetivos e metas a serem atingidas no curto, médio e longo prazo.
 - h) Pertinência da autoavaliação como instrumento de mudança e melhoria educacional com vistas ao desenvolvimento social e sustentável baseada no pressuposto institucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
 - i) Autoavaliação inovadora e contínua dos processos, métodos e instrumentos que permita a produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação com ênfase na pesquisa voltada ao enfrentamento e à solução de problemas regionais, em especial, sem prejuízo da abordagem de problemas em escala nacional e global.

- j) Retroalimentação dos processos de autoavaliação institucional, fornecendo dados para a tomada de decisão, para a melhoria institucional, para a elevação da qualidade educativa e para o cumprimento da missão e responsabilidade social da Instituição;
- k) Publicizar os resultados do processo de autoavaliação com a comunidade acadêmica, gerando transparência e confiabilidade dos resultados.

4 PLANEJAMENTO, PROCESSOS E GESTÃO

O planejamento, o processo e a gestão da autoavaliação de programas de Pós-graduação Stricto Sensu observarão o seguinte:

- a) Orientar-se pelas políticas, normas e diretrizes advindas da CAPES e demais normativas da Instituição, primando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, articulando e alinhando a autoavaliação institucional com a avaliação externa;
- b) Implementar os processos avaliativos, tendo como referência a sistemática de Autoavaliação da CAPES, evidenciando e atestando a coerência entre a avaliação institucional e o que está estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- c) Implementar os processos avaliativos evidenciando e atestando a coerência entre a avaliação institucional e o que está estabelecido no Planejamento Estratégico dos Programas;
- d) Contemplar nos processos avaliativos os elementos que compõem a missão assumida pela Unoesc, que são a formação humana e profissional, a produção do conhecimento, o desenvolvimento regional, a inovação e a sustentabilidade;
- e) Aprimorar e diversificar os mecanismos de discussão, divulgação e encaminhamento dos resultados dos processos avaliativos junto a professores, estudantes, técnico-administrativos, comunidade externa e direção da Instituição, visando a tomada de decisão e a melhoria da qualidade acadêmica;
- f) Gerir a estrutura de acompanhamento para monitorar, com base em indicadores, o quanto foi alcançado em relação ao que foi estabelecido no PDI, bem como para registrar as ações de melhorias a serem implementadas e a sua execução pela gestão e demais setores da Instituição.

5 DIMENSÕES

A autoavaliação de Programas de Pós-Graduação adotará, no mínimo, as seguintes dimensões:

- a) Qualidade da Formação;
- b) Qualidade da Pesquisa;
- c) Qualidade e divulgação das dissertações e teses;
- d) Qualidade do impacto na sociedade;
- e) Qualidade da internacionalização;
- g) Qualidade das condições, organização e gestão do Programa.

6 ETAPAS

A autoavaliação institucional terá relevância e eficácia se seus processos contribuírem para a produção de conhecimento e autoconhecimento. A autoavaliação de Programas de Pós-Graduação será implementada de modo a contemplar, no mínimo, pelas seguintes etapas:

- 1. Formação de Comissão Interna;
- 2. Planejamento e preparação;
- 3. Definição e institucionalização de procedimentos;
- 4. Coleta de informações;
- 5. Análise de informações;
- 6. Seminários de autoavaliação;
- 7. Elaboração de relatório;
- 8. Divulgação dos resultados;
- 9. Usos dos resultados no planejamento e gestão; e,
- 10. Meta-avaliação

ANEXO

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

CAPÍTULO I – Programa de Pós-Graduação em Administração

1. APRESENTAÇÃO

O processo de Autoavaliação utilizado pelo PPGA da UNOESC segue as recomendações propostas no relatório do grupo de trabalho CAPES sobre Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação, que preveem: o monitoramento da qualidade do programa, seu processo formativo, produção de conhecimento, atuação e impacto político, educacional, econômico e social; e o foco na formação discente na perspectiva da inserção social e/ou científica e/ou tecnológica e/ou profissional, presencial e/ou a distância do programa.

2. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Desenvolver pesquisa científica e aplicada para o aprimoramento da sustentabilidade e da competitividade das organizações públicas ou privadas, privilegiando soluções inovadoras fundamentadas nos princípios do desenvolvimento sustentável.

Objetivos específicos:

- a) Produzir conhecimento técnico-científico para o desenvolvimento da sustentabilidade, do empreendedorismo e da inovação;
- b) Gerar conhecimento técnico-científico para o desenvolvimento da estratégia, da competitividade e do desempenho;
- c) Promover a formação de profissionais para gerar inovações organizacionais;
- d) Estimular a pesquisa aplicada nas organizações com foco nas soluções às problemáticas regionais;
- e) Disseminar conhecimento, estratégias, mecanismos e soluções para integrar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) na gestão das organizações e dos territórios;

- f) Promover a internacionalização da visibilidade e da produção técnico-científica, mobilidade acadêmica, integração a redes de pesquisa por meio de convênios, acordos e parceiros estrangeiros.

3. PROCEDIMENTOS

A Autoavaliação visa produzir conhecimento sobre o Programa de Pós-Graduação em Administração da UNOESC compreendendo e analisando suas dimensões regional, histórica, cultural e social, ampliando suas relações com a comunidade, a partir de um diagnóstico do curso na percepção da comunidade interna e externa com foco na formação discente, além da produção de conhecimento. A Comissão de Autoavaliação é responsável por elaborar o Plano de Autoavaliação com base: na missão do PPGA da UNOESC; no PDI Institucional da UNOESC; nas avaliações da CAPES; e na monitoria da qualidade do Programa e do seu processo de formação.

- **Entradas:** Por meio de questionário enviado diretamente no e-mail dos discentes e com prazo de resposta (Monitora-se os respondentes e os que não respondem. Para os não respondentes, é realizado contato via aplicativo de mensagem ou telefone. Caso o e-mail retorna por erro, é realizada tentativas por aplicativo de mensagem e por telefone).
- **Transformações/Análise e interpretação:** Os resultados são tabulados por meio de técnicas estatísticas para compreender a lógica e agrupar as informações obtidas para posterior interpretação qualitativa.
- **Saídas:** Os resultados orientam a tomada de decisão da Comissão, do Coordenador e do Colegiado e promove reflexões sobre os seguintes aspectos: tomar decisões orientadas pelos resultados, refletir sobre ações que serão postas em prática para a melhoria contínua e gerar aprendizado coletivo pelo envolvimento de todos em planos de ação.

CAPÍTULO II – Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde

1. APRESENTAÇÃO

Os processos avaliativos do PPGBS estão alinhados aos elementos que compõem o perfil institucional assumido pela Unoesc e incorporados ao PDI, que são a formação humana e profissional, a produção do conhecimento, o desenvolvimento regional e a sustentabilidade, passando pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A partir desses elementos constituíram-se a missão, a visão de futuro, os objetivos e os indicadores do Programa.

A avaliação possui caráter formativo, sistêmico, reflexivo e autocrítico; visa ao autoconhecimento e o fortalecimento da cultura de avaliação. A avaliação sistêmica pressupõe o todo, mas ao mesmo tempo sabe reconhecer o singular, o individual, o concreto.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) orientar-se pelas políticas, normas e diretrizes advindas da CAPES, em especial da área de avaliação interdisciplinar, alinhadas ao ordenamento jurídico da Unoesc, primando pelo cumprimento de sua missão enquanto instituição de ensino comunitária, sob a égide dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, considerando os processos e não apenas os resultados;

b) implementar um processo capaz de detectar potencialidades, tanto quanto discriminar as fragilidades do programa, permitindo a previsão de oportunidades, necessidades de saneamentos e estabelecimento de metas, as quais devem ser formuladas de forma clara e tanto quanto possível participada, para que todos ou a maior parte da comunidade acadêmica se perceba representada, dando voz aos participantes em condições de liberdade, comprometida com os valores da sociedade;

c) a autoavaliação do PPGBS busca contemplar a participação de distintos atores internos e externos (docentes, discentes, egressos, técnicos, instituições que trabalham em colaborações mútuas e outros), nos níveis hierárquicos diversos, incluindo dos estratégicos aos mais operacionais, em convergência de ações e de esforços com a Comissão Própria de Avaliação - CPA institucional, e ser educativa na sua forma de desenvolvimento, fornecendo dados e critérios e não os juízos;

d) aprimorar os mecanismos de discussão, divulgação e encaminhamento dos resultados dos processos avaliativos junto aos seus professores pesquisadores, estudantes, técnico-

administrativos, comunidade externa e direção da Instituição, visando a tomada de decisão e a melhoria da qualidade acadêmica do programa.

3. PROCEDIMENTOS

A abordagem de avaliação dos indicadores para a avaliação da articulação interna do programa e do seu caráter interdisciplinar envolve a pesquisa documental. Essa modalidade utiliza fontes primárias, isto é, dados e informações que ainda não foram tratados cientificamente ou analiticamente, permitindo fazer análises qualitativas sobre determinado fenômeno, e também fazer análises quantitativas, quando se analisam bancos de dados com informações numéricas.

A pesquisa documental avalia as dissertações e as futuras teses defendidas no âmbito do programa, analisando as suas respectivas relações com os projetos integradores, observando se incorporam metodologias interdisciplinares; a presença de coorientador e orientador, bem como, seus perfis e suas linhas de pesquisa principais, o processo de início do projeto até a defesa e publicação dos resultados. Assim também, acontece a avaliação contínua e permanente da grade curricular, que deverá garantir flexibilizações e atualizações, com revisão periódica das ementas e bibliografias.

Os dados são coletados dos currículos Lattes dos pesquisadores e alunos, avaliação de projetos e dissertações, análises de dados registrados na plataforma Sucupira, atas de reuniões e de defesas de trabalhos de conclusão, e outras fontes que possam fornecer informações adicionais, como por exemplos, notícias e informações sobre ações ou eventos com participação de outros cursos e estudantes da instituição e de fora dela.

As etapas envolvem três fases, a pré-análise por meio da definição dos objetivos e fontes a serem utilizadas e criação das hipóteses, a organização e classificação dos documentos conforme categorias e a análise dos resultados, com interpretação dos dados e conclusões.

Os espaços do programa (salas de aula, de reuniões, de apoio, de professores, laboratórios, ambulatórios, acesso facilitado às consultas bibliográficas, softwares, materiais e equipamentos) são avaliados qualitativa e quantitativamente por meio de visitas e avaliações *in loco*, para se avaliar múltiplos aspectos, os quais envolvem questões ambientais, de segurança, capacidade, quantidade, logística, disponibilidade e acessibilidade.

O PPGBS também é avaliado a partir da percepção dos mestrandos, pesquisadores, técnico-administrativos e outros. As coletas de dados consistem de entrevistas, questionários e formulários que poderão ser aplicadas pessoalmente ou virtualmente por meio das plataformas de comunicação utilizadas pelo Programa. Dados de outras

fontes de pesquisas, a exemplo da Comissão própria de avaliação – CPA institucional, também são avaliados e levados em consideração.

DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E A ESCALA A SER ADOTADA

A produção intelectual deve valer-se de métodos de mensuração e avaliação como forma de verificar a contraprestação do PPGBS à comunidade e de reproduzir o esforço e comprometimento coletivo de docentes e discentes.

As avaliações são seriadas e realizadas anualmente, as quais irão compor o quadro geral cumulativo quadrienal, mesma periodicidade de avaliação determinada pela CAPES. As escalas e níveis de avaliação são estabelecidos de acordo com o planejamento estratégico, parte integrante desse mesmo documento, a partir das metas estabelecidas pelo colegiado do programa. A cada dois anos e sempre ao final do quadriênio, a comissão de autoavaliação do programa apresenta os resultados (parciais a cada dois anos e finais a cada quatro anos) ao colegiado, momento em que se realiza a meta-avaliação, incluindo análise de cada indicador e meta do planejamento estratégico. ao final de cada quadriênio a comissão de autoavaliação do programa, juntamente com o colegiado, também revisa e atualiza a matriz SWOT do curso, processo esse que também compõe a meta-avaliação do programa.

CAPÍTULO III – Programa de Pós-Graduação em Direito

1. APRESENTAÇÃO

A avaliação do PPGD é um processo permanente de diagnóstico coletivo de autoconhecimento, coordenado pela CAA - Comissão de Autoavaliação do Programa, com a finalidade de analisar aspectos qualitativos do Programa, que o auxilie nas definições de prioridades, tomada de decisões, alinhamento de trajetória e aperfeiçoamento.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Avaliar o progresso do PPGD em relação aos objetivos estratégicos indicados no planejamento estratégico do Programa;
- b) Envolver todas as partes interessadas relevantes no processo de aprendizagem da gestão estratégica orientada por evidências;
- c) Coletar dados precisos, relevantes e confiáveis para uso na gestão estratégica do programa.
- d) Compartilhar os resultados de maneira clara e compreensível com todas as partes interessadas.
- e) Analisar como as mudanças implementadas com base na autoavaliação estão afetando o desenvolvimento do PPGD.
- f) Utilizar os resultados para impulsionar a melhoria contínua do PPGD com vistas a realizar objetivos estratégicos da Unoesc e do PPGD.
- g) Fomentar uma cultura de aprendizado, encorajando todas as partes interessadas a aprender com os resultados da autoavaliação e a aplicar esse conhecimento para melhorar processos, produtos e serviços.

3. PROCEDIMENTOS

- **Coleta de dados:** serão utilizados métodos variados de coleta de dados, como entrevistas, questionários, observações e análises documentais para obter uma visão completa da realização do planejamento.
- **Análise e interpretação de dados:** Os resultados serão analisados de forma a gerar informações significativas, com uso de ferramentas e técnicas estatísticas quando apropriado e transformando dados brutos em insights valiosos para a tomada de decisões.
- **Comparação e benchmarking:** Os resultados serão comparados com padrões de outros PPGs da região sul e com PPGs que já têm notas superiores.

CAPÍTULO IV – Programa de Pós-Graduação em Educação

1. APRESENTAÇÃO

A autoavaliação é um processo contínuo, permanente, com vistas a subsidiar o planejamento estratégico do PPGEd. É processo formativo, sistêmico, diagnóstico, dialógico-reflexivo, visando ao autoconhecimento do Programa no contexto institucional, local, regional, nacional e internacional. Autoavaliar é movimento formativo, pois pressupõe que os envolvidos se debrucem sobre suas práticas, concepções, princípios éticos, políticos e sociais, a partir dos quais se torna possível não apenas obter maior qualidade no conhecimento de si, mas a capacidade de projetar e efetivar ações orientadas por tal conhecimento.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) captar aspectos pertinentes à missão e objetivos do PPGEd, no que refere aos elementos consolidados, às fragilidades e potencialidades dos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos;
- b) identificar oportunidades e prever metas, de modo a subsidiar o planejamento estratégico do Programa;
- c) ser espaço de sistematização de dados geradores de reflexões e tomadas de decisões;
- d) mobilizar esforços para o monitoramento de variáveis de maior influência sobre a autossustentabilidade, visando atenuar ou eliminar fragilidades e otimizar oportunidades;
- e) promover o monitoramento e aprimoramento contínuos da qualidade do Programa, em seus processos formativos, de construção de conhecimentos, atuação e impacto político, educacional, econômico e social;
- f) promover espaço de diálogo com a comunidade acadêmica, com a comunidade externa e com a gestão institucional no intuito de oportunizar melhorias no processo formativo dos estudantes e aprofundar as relações com a comunidade regional.

3. DOS ENVOLVIDOS NOS PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO

A autoavaliação focaliza os estudantes, egressos, pessoal técnico-administrativo, docentes do PPGEd, membros da comunidade externa, contando, inclusive, com a realização de seminários integradores com as participações dos mesmos segmentos.

4. PROCEDIMENTOS

4.1 DOS INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

O programa de autoavaliação estabelece os instrumentos mínimos a serem adotados na coleta de dados:

- a) Seminário Integradores de Autoavaliação com dois momentos, a saber: a) geral; b) por dimensões.
- b) Utilização de questionário objetivo e descritivo.
- c) Avaliação Institucional da CPA.
- d) Reuniões colegiadas do PPGEd.

4.2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será composta por:

- a) parecer descritivo oriundo dos diversos segmentos participantes;
- b) escala elaborada a partir dos seguintes indicadores: alto padrão de qualidade, conceito 5 (plenamente satisfatório); padrão muito bom de qualidade, conceito 4 (satisfatório); padrão mínimo de qualidade, conceito 3 (parcialmente satisfatório); padrão baixo de qualidade, conceito 2 (insatisfatório); conceito 1 (totalmente insatisfatório).

4.3. DO USO DOS RESULTADOS

Após a análise, os resultados da autoavaliação constituem subsídio para o planejamento do Programa, considerando o quadro de potencialidades e fragilidades evidenciado no processo de autoavaliação e, por conseguinte, possibilitando ações futuras com vistas à melhoria institucional do Programa de Pós-Graduação em Educação.

4.4. DA PERIODICIDADE DA RECOLHA DOS DADOS E PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

A coleta de dados ocorrerá de modo contínuo, conforme plano de autoavaliação a ser elaborado e aplicado em cada ciclo avaliativo. A série do processo de autoavaliação culminará no seminário integrador, o qual ocorrerá sempre no segundo semestre do terceiro ano do ciclo avaliativo da Capes, gerando os dados necessários para, no quarto ano do ciclo, ser elaborado o relatório da autoavaliação e o planejamento estratégico para o próximo quadriênio.

CAPÍTULO V – Programa de Pós Graduação em Sanidade e Produção Animal

1. APRESENTAÇÃO

O processo de autoavaliação do Programa de Pós-graduação em em Sanidade e Produção Animal (PPGSPA) encontra-se balizado pelas políticas, normas e diretrizes advindas da CAPES, em especial da área de avaliação Medicina Veterinária, alinhadas ao ordenamento jurídico da Unoesc, considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional, sob a égide dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, considerando os processos e não apenas os resultados.

O processo é formulado de maneira participativa, envolvendo a comunidade acadêmica, conduzida de forma democrática, com a participação de diversos atores internos e externos, como docentes, discentes, egressos e instituições colaboradoras, promovendo uma convergência de ações com a Comissão Própria de Avaliação (CPA). Essa autoavaliação é contínua, permitindo a constante discussão e divulgação de resultados, e embasando decisões estratégicas para o aprimoramento do programa.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O processo de autoavaliação e de planejamento estratégico do Programa de Pós-graduação em Sanidade e Produção Animal tem como objetivos:

- a) mobilizar estrategicamente o programa a controlar as variáveis de maior influência sobre a sua autossustentabilidade, visando atenuar e eliminar as que os condicionam a fragilidades e otimizar as que os condicionam a oportunidades, a fim de garantir as condições de sustentabilidade institucional e de avaliação (CAPES);
- b) promover o monitoramento e aprimoramento contínuo da qualidade do programa, de seu processo formativo, de produção de conhecimento, atuação e impacto político, educacional, econômico e social de relevância à comunidade local/regional em especial, sem prejuízo do impacto nacional e internacional;
- c) garantir o foco na formação discente pós-graduada na perspectiva da inserção social, científica, tecnológica e profissional com qualidade.

3. PROCEDIMENTOS

3.1 Coleta de dados:

Diversos métodos de coleta de dados serão utilizados, como questionários, observações e análises documentais, com o objetivo de obter uma compreensão completa e detalhada do processo de realização da autoavaliação.

3.1.1 Para o processo de autoavaliação serão adotadas as seguintes estratégias:

- Autoavaliação pelos docentes do curso;
- Autoavaliação e acompanhamento dos egressos do curso;
- Autoavaliação do PPGSPA pelos alunos ativos no curso;

3.2 Análise e interpretação de dados:

A avaliação dos dados será conduzida utilizando técnicas adequadas, visando transformar os dados brutos em informações significativas para a tomada de decisões. A análise dos dados permitirá a tabulação e organização dos resultados, facilitando a compreensão dos padrões e relações presentes nestes. Com essa abordagem, será possível agrupar e sintetizar as informações de forma estruturada, o que servirá de base para uma interpretação qualitativa mais aprofundada. Assim, os resultados poderão ser melhor compreendidos e utilizados para fundamentar estratégias e ações futuras.

3.3 Uso dos resultados

A análise dos resultados da autoavaliação serve de base para realizar o diagnóstico situacional envolvendo os distintos atores, setores e níveis hierárquicos, permitindo o planejamento e replanejamento, implantação, implementação e monitoramento de ações e atividades que contribuirão para sanar as fragilidades, reconhecer oportunidades, manter e promover a qualidade, garantindo a sustentabilidade do Programa em todos os seus aspectos.

Periodicidade

A coleta de dados será realizada de forma contínua, com pelo menos uma ocorrência em cada ciclo avaliativo, proporcionando as informações necessárias para, no quarto ano do ciclo, elaborar o relatório de autoavaliação e o planejamento estratégico para o próximo quadriênio.